



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 404 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), na pessoa da **Diretora-Presidente Mariana Ricco Arguello Ortiz**, solicitando a instalação de **placa de sinalização proibindo o tráfego de caminhões** na esquina da Rua Cuiabá com a Rua Marechal Deodoro, no sentido de acesso à Rua América.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade **evitar os constantes transtornos causados pela circulação de caminhões em via urbana sem condições técnicas e estruturais para comportar esse tipo de veículo**. O trecho da Rua América acessado a partir da Rua Marechal Deodoro apresenta **largura insuficiente para a passagem segura de caminhões**, o que resulta em situações críticas e recorrentes.

Condutores de veículos pesados que ingressam no local frequentemente são forçados a realizar **manobras de ré em trechos estreitos e residenciais**, expondo a risco a integridade física de pedestres, moradores e motoristas. Além disso, já foram registrados **danos materiais a residências localizadas na via, bem como à fiação aérea**, comprometendo inclusive o fornecimento de energia e serviços de telecomunicações da região.

Trata-se, portanto, de uma medida **eminentemente preventiva e de segurança pública**, que visa proteger a vida e o patrimônio da população local, além de garantir a fluidez do tráfego e o cumprimento das normas de trânsito estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

A instalação da sinalização vertical de proibição de tráfego de caminhões é urgente e necessária, refletindo o compromisso do Poder Público com a **mobilidade urbana segura, ordenada e responsável**.

SALA DAS SESSÕES, 05 de Agosto de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

